

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 28 de março de 2025 • Edição 3006 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 464/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025	PROCESSO Nº 067/2025
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SENDO DOCE E BALAS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Fiscal do Contrato	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 465/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Regiane Cristina da Silva do Carmo**, **Maria Aparecida Montes Canabrava** e **Juliana Martins Marques**, para comporem a Comissão Sancionadora.

Art. 2º - Designar os servidores **Kamilla Karen dos Santos Carneiro**, **Michelly Leandra Rodrigues Padilha** e **Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**, como suplentes da Comissão Sancionadora.

Art. 3º - Designar o Secretário Municipal de Administração Srº **Carlos Laete Pereira da Silva** e as servidoras **Aline Chaienne Rosa Neves** e **Francielle Ferreira Braga Oliveira**, para comporem a Turma Recursal da Comissão Sancionadora.

Art. 4º - Designar os servidores **Carlos Laete Pereira da Silva**, **Maria Lúcia Benevite da Silva** e **Milena Cristiane da Silva Rezende**, como suplentes da Turma Recursal da Comissão Sancionadora.

Art. 5º - Em processos originários da Turma Recursal da Comissão Sancionadora, estabelecer como julgador recursal o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - O integrante da comissão de julgamento, bem como da turma recursal será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, na mesma ordem de nomeações das suplências, de forma automática.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 751/2023.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 466/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025
Objeto	Contratação da empresa JOAO MANUEL LOURO VINAGRE para executar oficinas praticas na modalidade TÊNIS DE MESA, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme Credenciamento nº 01/2021.
Fiscal do Contrato	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 467/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
Objeto	Contratação da empresa ROZINEIDI TEREZINHA GIEHL para executar oficinas praticas na modalidade CANOAGEM, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, no valor total de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), conforme Credenciamento nº 01/2021.
Fiscal do Contrato	DAYANNE GONÇALVES DA SILVA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 468/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

Pregão Eletrônico Nº 003/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025
Objeto	Registro de preços, destinado ao fornecimento de oxigênio medicinal criogênico com fornecimento em comodato tanque de gás e equipamentos que viabilizem o funcionamento e completa instalação dos itens para funcionamento do sistema de gases medicinais da upa, como também processo para aquisição de sistema de vácuo clínico (com instalação inclusa) que deverá ser instalado na UPA de Primavera do Leste – MT e também licitação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede de gases da UPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fiscal do Contrato	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo Sr.
AMADEO TAVARES
LUCRE PRÉ-MOLDADOS E SERRALHERIA LTDA.

Nesta.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ01.974.088/0001-05, com endereço na Rua Maringá 444, Centro, representada nesta ato pela Procuradora Geral, através deste e

Considerando que Vossa empresa está ocupando os lotes 17 e 18, da quadra 12, no Distrito Industrial José de Alencar, nesta cidade.

Considerando que referidos terrenos foram ocupados pela empresa **Frederico Niebich Neto - ME**, retornaram ao domínio do Município e foram repassados para **Francisco Borges de Sousa**.

Considerando que Francisco Borges de Sousa não cumpriu com os requisitos para permanência nos imóveis e deu causa a Ação de Reintegração de Posse nr. 0006599.02.2016.8.110037, julgada procedente com retomada do domínio pelo Município;

Considerando que em 2021, a área foi ocupada pela empresa **Fortaleza Ind. e Serviços Ltda**, qual não implementou seus projetos nos prazos legais, culminando com a retorno da área ao Município em 07/02/2024, mediante termo de desistência.

Considerando que em 11/07/2024, Vossa Senhoria teve negado pedido de reserva da área feito a SEDEC e CODEPRIM;

Ciente de tal decisão e a revelia do Município ingressou de forma clandestina e arbitrária na posse dos lotes 17 e 18, da quadra 12, no Distrito Industrial José de Alencar;

Notificado pela Secretária de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, datada de 29/01/2025, para desocupação dos imóveis, se mantém inerte;

Fica Vossa Senhoria notificado para no prazo de 30 dias, corridos e a contar do recebimento desta, promover a completa desocupação dos lotes 17 e 18, da quadra 12, no Distrito Industrial José de Alencar, pertencentes ao Município de Primavera do Leste, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais pertinentes ao caso.

Primavera do Leste-MT, 27 de fevereiro de 2025.

TAINARA RAVANELLO C. CARDOSO
Procuradora Geral do Município
OABMT 15651 - Portaria 014/2025

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2025

Ata de Registro de Preços nº 033/2024
oriundo da Pregão Eletônico nº 101/2023 - Processo nº 1610/2023

À luz do artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.143/21 e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento da contratada, **NOTIFICO** a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, localizada na Avenida/Rua Berta Metta, nº 149, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89066-530, e-mail: propostas@rednov.com.br, telefone (47) 3057-3925 e 4730573903, na pessoa de seu representante legal, Sr(a). Lenilso Luiz da Silva, vencedora do certame Processo nº 814/2024, modalidade Pregão Eletrônico - objeto do Contrato nº 186/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 262/2024, **para que, querendo, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, se manifeste acerca da presente notificação**, a contar do recebimento desta notificação ou de sua publicação, pelo suposto descumprimento contratual e irregularidades apontadas na Notificação nº 018/2025, de 28/03/2025, e cumpra na íntegra o estabelecido no referido contrato/referida ata e no Termo de Referência nº 103/2023, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

Fica a empresa **NOTIFICADA para que no prazo de prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento desta notificação ou de sua publicação, **cumpra integralmente com os requisitos da Ata de Registro de Preços 033/2024 e do Termo de Referência nº 103/2023, bem como, proceda com a troca do produto descrito na Notificação 018/2025**, conforme descrição contida na Autorização de Fornecimento 616/2024 (Solicitação nº 112, Nota de Empenho 1952/2024), emitida em 05/02/2024, nos moldes das cláusulas 7 e 8 do Ata de Registro de Preços nº 033/2024, c/c as cláusulas 7 e 13 do Termo de Referência nº 103/2023, c/c os artigos 137, 138, 139, 155 a 159 e 162, da Lei nº 14.133/2021, sob pena de abertura de Processo Administrativo e aplicação das demais sanções estabelecidas no Contrato/Termo de Referência e na legislação pertinente, até o efetivo cumprimento da obrigação

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Primavera do Leste, 28 de março de 2025.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 205/2025